

## **LEI Nº 1.043, DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Projeto de Lei nº 006/2015  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

**FERNANDO ANTONIO SEME AMED**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Coral**, no Loteamento Jd. Ipaobi, Bairro do Morro Grande, o logradouro existente com 500 metros de extensão e 8 metros de largura, com início na Rua Jiboia e término na Rua Urutu.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Municipal nº 776/2009.

**FERNANDO ANTONIO SEME AMED**  
PREFEITO